

República - 22 4
distribuição - 11
29.12.2004



VOTO n.º 206/IX(PS)

Protesto pela ausência de informação e pela opacidade relativas à política de saúde do Governo PSD-CDS/PP

Ao longo de mais de dois anos de governação do PSD-CDS/PP, tem-se assistido a uma lógica aventureira de degradação dos serviços de saúde que penaliza fortemente os cidadãos, traduzida na adopção de um vasto rol de medidas rodeadas de total ausência de debate, de informação e, mais grave ainda, de sustentação no plano da sua eficácia para o reforço do SNS:

Como é referido, e muito bem, no “Relatório de Primavera 2004”, do Observatório Português dos Sistemas de Saúde *“Os sistemas sociais, e particularmente o de saúde, são demasiado importantes para que se experimente sem fundamentos conhecidos. (...) a falta total de fundamentação da grande parte das soluções operacionais propostas e adoptadas nos últimos dois anos vai para além do que seria admissível pelas contingências da acção governativa”*.

A saúde dos portugueses e o acesso aos cuidados de saúde em condições de igualdade, equidade e de qualidade constituem uma responsabilidade colectiva, não sendo do foro exclusivo do Governo.

A total ausência de debate em torno das soluções adoptadas, a opacidade que caracteriza a política de saúde nos últimos anos e a sistemática recusa por parte do Ministro da Saúde em assegurar à Assembleia da República os elementos necessários a uma avaliação e acompanhamento rigorosos da política de saúde, exigem do Parlamento uma tomada de posição clara e inequívoca de condenação ao comportamento do Governo.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia da República protesta veementemente pela não disponibilização de informação que a capacite condignamente para o exercício da sua função fiscalizadora do Governo, nomeadamente dos seguintes elementos:

1. Relativamente aos 31 Hospitais SA

- a) Os Relatórios e Contas de 2003, bem como os pareceres dos respectivos Revisores Oficiais de Contas e ainda as actas das Assembleias-Gerais em que foram aprovadas;
- b) Os Orçamentos para o exercício de 2004;
- c) Os Contratos Programa celebrados para os exercícios de 2003 e de 2004.

2. Relativamente às Listas de Espera:

- a) As listas de espera cirúrgicas actualizadas e discriminadas por patologia e hospital;
- b) As listas de espera para consultas actualizadas e discriminadas por hospital e especialidade.
- c) O número de cirurgias realizadas nos anos 2002, 2003 e 2004 no âmbito de programas especiais de combate às listas de espera cirúrgicas, discriminadas por patologia e hospital.

3. Relativamente ao Serviço Nacional de Saúde:

- a) O volume de despesas realizadas no exercício de 2002 e com o pagamento diferido para o ano 2004 ou seguintes;
- b) A execução orçamental do SNS relativa ao exercício de 2003 e ao primeiro semestre de 2004.

Os Deputados

L. Afonso Costa

